



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE MAREMA**

Portaria nº0207/2022

De 17/11/2022

### **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LAIRES ROSSONI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **LAIRES ROSSONI** por um período de 20 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 21/11/2022 A 30/11/2022.
- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

§ ÚNICO - Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 06/12/2021 A 05/10/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de novembro de 2022.

**MAREMA - SC**

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.